



CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 24/142.217-5, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320989901-3, CNPJ 02.219.718/0001-07, ATIVA, com sede na RUA GENERAL NETO, 345, BAIRRO CENTRO, CRUZEIRO DO SUL/RS. Certifica que foi registrado sob o 1629287, em 31/10/1997, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 43209899013, em 22/03/2023, ALTERACAO, datada de 24/02/2023.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 24 de Abril de 2024. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL